



PORTARIA Nº 1.708/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30.232/2005 – 9.014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme necessidade de atualizar a portaria referente as mudanças ocorridas, a Portaria nº 429/2.005, de 12 de Julho de 2005 que outorgou a Tamon Nakayama, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 306.140.159-87, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão Extrema, no trecho localizado na Fazenda Extrema, município de Anápolis, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem, em seu(s) Artigo(s) 4º, ONDE SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 89.899,63...., suficiente para atender a demanda hídrica e a manter regularizada a vazão do Ribeirão Extrema; "; LEIA-SE: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 89.899,63...., suficiente para atender a demanda hídrica de um bombeamento (P. 9.604/2.013 – 31.157) que abastecerá um Tanque Pulmão (P. 9.607/2.013 – 31.158) para captação de três equipamentos de irrigação. O usuário deverá manter regularizada a vazão mínima a jusante do barramento de 46,01 L/s no Ribeirão Extrema ",

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.


Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos